



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

**EDITAL Nº 11/2023 DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2024/1  
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 1º SEMESTRE DE 2024,  
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR POR  
“DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA”**

Declaro, para os devidos fins, que NÃO sou portador(a) do Cadastro Único (CadÚnico) e, portanto, não tenho como comprovar a renda familiar pelo “NIS”. Desse modo, estou optando pela comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* por “Documentação Comprobatória de Renda”, para fins de verificação das Ações Afirmativas LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD e LB\_EP, conforme estabelece o subitem 2.12.2. Por essa razão, estou dispensado de apresentar o “Número de Identificação Social (NIS)”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos